

MODIFICAÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO JURÍDICO: UMA DISCUSSÃO A PARTIR DA INTERSEÇÃO ENTRE DIREITO E LITERATURA

Gabriel Simeoni Mota (PIC/Uem), Jacqueline Sophie Perieto Guhur Frascati (Orientadora), e-mail: gabrielsimeoni_mota@hotmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Maringá, PR.

Direito – Filosofia do Direito

Palavras-chave: Direito e Literatura, Pós-modernidade, Tecnologias.

Resumo

Este trabalho objetiva questionar o desenvolvimento tecnológico presente na pós-modernidade, na medida que repercute no Direito. Através de uma abordagem filosófica e da interseção entre direito e literatura, aponta-se problemáticas acerca do uso das inteligências artificiais no âmbito jurídico e da tecnificação do Direito, consequências produzidas no mercado de trabalho e no ensino acadêmico.

Introdução

A pós-modernidade trouxe a necessidade de se repensar certas questões e situações que a modernidade apresentou e as novas que nasceram com o desenvolvimento tecno-científico. Este trabalho levanta questões que surgem com o desenvolvimento tecno-científico, analisando -se a temática a partir de uma abordagem filosófica crítico-reflexiva e da interseção entre direito e literatura. Nos itens iniciais, analisa-se a construção da pós-modernidade, tendo como ponto de partida as crises/quebras sofridas pela modernidade. Adiante, busca-se apresentar a interseção entre a filosofia do direito e a literatura, apresentando-se a obra Admirável Mundo Novo, de Aldous Huxley. Por último, busca-se refletir sobre os desafios que as modificações tecnológicas geram no âmbito jurídico, na aplicação da justiça, na lógica que guia o mercado de trabalho e o estudo do direito, levantando reflexões a esse respeito, fazendo um paralelo com o romance supracitado.

Materiais e métodos

A pesquisa é bibliográfica e se utiliza da relação entre o direito e a literatura e do pensamento jurídico-reflexivo para abordar os riscos e desafios do desenvolvimento científico e tecnológico vivenciado na pós-modernidade e explicitar como o direito se posiciona a esse respeito. Como referência

teórico, são utilizados textos da linha de pesquisa “direito na literatura”, livros e artigos científicos que levantam problemáticas referentes à pós-modernidade e que tratam sobre tecnologias relacionadas ao Direito. Não há pretensão de esgotar o tema, diante complexidade, mas contribuir com o levantamento de questões e instigar a busca de possíveis soluções. O relatório final será apresentado em forma de artigo científico.

Resultados e Discussão

A filosofia do direito se apresenta como ferramenta de importante valor para as atividades de juristas, pois permite que este se atente a liames essenciais para sua atividade, como as conexões íntimas entre o direito e a política, o direito e a moral, e entre o direito e o capitalismo, que podem escapar da visão mediana do jurista (MASCARO, 2018, p. 11).

Do mesmo modo, a literatura se projeta como meio que possibilita o leitor a se deparar com um cenário distinto de vivência, proporcionando um sentimento de estranhamento da realidade, das instituições, da própria moral vigente, e cria novas formas de compreensão do mundo (HERMANN, 2005, p. 24).

A obra Admirável mundo novo se encaixa neste trabalho porque o romance apresenta um cenário futurístico que possibilita depararmos com uma sociedade que se porta de forma acrítica em relação a inserção de tecnologias. Assim, a pesquisa levantou questionamento acerca da implementação de tecnologias de inteligência artificial no âmbito jurídico.

Dentre os problemas levantados estão: algoritmos enviesados e opacidade destes, suas contradições com os princípios do juiz natural e da motivação judicial, o fenômeno da tecnificação do direito, este passando a ser compreendido como uma mera técnica de operação de instrumentos jurídicos, preocupando-se somente com a norma, a sentença, o processo legislativo, o ordenamento (MASCARO, 2018, p. 321).

Também se tratou a respeito de consequências percebidas em relação ao ensino acadêmico e ao mercado de trabalho jurídico, sendo, por último, apresentado que todo o cenário trabalhado é justificado por uma ideologia de culto à velocidade, à eficiência.

As tecnologias, viu-se, são vinculadas a um certo código técnico do capitalismo, que faz com que estas encarnem valores antidemocráticos provenientes da sua vinculação com o capitalismo e manifestos numa cultura de administradores (managers), enxergando o mundo em termos de controle, eficiência (medida pelo proveito alcançado) e recursos (CUPANI, 2011, p. 160).

Isso se vincula aos processos judiciais, equiparando decisões judiciais, e toda atividade jurídica, a meras mercadorias que devem ser fabricadas, fazendo com que o espaço processo-decisório obedeça à razão cínica mercadológica, qual seja, produzir mais decisões — mercadorias — em menos tempo — com menos custo (MORAIS, HOFFMAM, 2016, p. 209).

Conclusões

Destarte, através deste trabalho, procurou-se explorar algumas temáticas que refletem a investida acrítica da tecnologia incentivada por parte de entusiastas. Tratou-se da implementação das inteligências artificiais no Poder Judiciário, de seus algoritmos enviesados e opacos, das contradições envolvendo princípios processuais, do processo de tecnificação do direito, das consequências no mercado de trabalho e no ensino acadêmico, e, por último, da ideologia que justifica toda essa problemática.

Agradecimentos

Finalizado o projeto de iniciação científica, cumpre-me fazer os devidos agradecimentos. Aos meus familiares, por terem me incentivado durante o período de pesquisa e proporcionado todo o suporte que possibilitou meus estudos.

Agradeço também a professora Jacqueline Sophie Perieto Guhur Frascati por ter aceitado me orientar neste projeto de pesquisa, pelas instruções esclarecedoras, pela paciência que teve durante todo esse período.

Referências

- MASCARO, Alysso Leandro. **Filosofia do direito**. São Paulo: Atlas, 2018.
- HERMANN, Nadja. **Ética e estética: a relação quase esquecida**. Edipucrs, 2005.
- CUPANI, Alberto. **Filosofia da tecnologia: um convite**. Editora da UFSC, 2016.
- HOFFMAM, Fernando; DE MORAIS, Jose Luís Bolzan. **O processo civil contemporâneo face à neoliberalização do sistema de justiça**. Nomos: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, v. 36, n. 1. 2016.